

A HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR

THE HISTORY OF THE MILITARY POLICE

MENEZES, Julio Mateus Mourão de:

FERREIRA, João Lucas²

RESUMO: O objeto deste artigo é apresentar sucintamente como se deu a formação das polícias militares no cenário brasileiro, e dessa forma procurar entender qual a função, serventia e importância da instituição policial na sociedade. Buscando a definição de polícia militar e, mesmo que brevemente, seu conhecimento histórico, é necessário focar em alguns pontos específicos para o melhor entendimento dessa entidade em estudo. Para isso foi desenvolvido um pequeno relato acerca da evolução da Polícia Militar bem como esta pode subsidiar Políticas Públicas para prevenção e combate da criminalidade e violência brasileira.

Palavras-chaves: História; Polícia Militar; Políticas Públicas.

ABSTRACT: The purpose of this article is to present succinctly how the formation of the military police in the Brazilian scenario, and thus to try to understand the function,

utility and importance of the police institution in the society. Seeking the definition of military police and, briefly, their historical knowledge, it is necessary to focus on some specific points for the best understanding of this entity under study. For that, a small report about the evolution of the Military Police was developed, as well as it can subsidize Public Policies for the prevention and combat of Brazilian crime and violence.

Keywords: History; Military police; Public policy.

SUMÁRIO

1. Introdução.....	
.....5	
2. Revisão de Literatura.....	6
2.1. Conceitos de Polícias.....	6
2.2. Características Históricas da Polícia Militar.....	6
2.3. A Militarização da Polícia no Brasil.....	8
2.4. A Polícia Militar do Estado de Goiás.....	10
3. Metodologia.....	11
4. Resultados e Discussão.....	12
5. Conclusão.....	14
6. Referências	
Bibliográficas.....	15

1 INTRODUÇÃO

A militarização da Polícia no Brasil deu origem à Polícia Militar que floresceu em torno do governo Vargas, em torno de um mundo que estava sitiado em vias de conflito mundial e global como a Segunda Guerra e se intensificou durante o regime ditatorial de 1964. Nos tempos do Brasil Colônia e do Brasil Império, embora não existam muitos estudos sobre isso, a polícia tinha características completamente diferentes do que ela tem hoje. A polícia existe desde 1825, através de um decreto imperial onde foi formado o corpo de polícia para garantir a segurança pública, evitar problemas, evitar assaltos e homicídios.

A História da Polícia se relaciona com a história do Brasil, uma vez que todos os fatos relevantes da sociedade brasileira, a Polícia Militar participou direta ou indiretamente, auxiliando ou protagonizando determinadas histórias, entre elas a Revolução de 1924 e a Revolução de 1932.

Este artigo apresenta estudos sobre A História da Polícia Militar. Tendo como problematização: Qual o contexto histórico da Polícia Militar e sua importância?

O objetivo principal deste artigo é apresentar a história da Polícia Militar, apresentando os conceitos de polícia e abordando inclusive, a história do Brasil que se passa como fundo para a origem da Polícia Militar.

Como objetivos específicos, pretende-se apresentar a importância da Polícia Militar e suas mudanças desde sua origem até os dias atuais, além de também expor a Polícia Militar no Estado de Goiás.

A escolha desse tema justifica-se pela curiosidade de compreender o início da Polícia Militar e o motivo de sua origem.

De acordo com os objetivos estipulados, a metodologia utilizada para a realização do artigo foi a pesquisa bibliográfica exploratória, uma vez que foram buscadas todas as informações em relação à concepção histórica da Polícia Militar Brasileira chegando ao contexto histórico dela no Estado de Goiás. A pesquisa exploratória tem como característica a abordagem de temas que possuem pouca abordagem, como forma de explorar o assunto em questão como forma de obtenção de maiores conhecimentos. Embora o contexto histórico da Polícia Militar seja conhecido, se relacionando inclusive, conforme já mencionado, com a História do Brasil, existem poucas pesquisas científicas sobre o referido assunto.

Inicialmente, a coleta de dados foi através de estudos em obras literárias, e através de trabalhos prontos de outros acadêmicos, como artigos e monografias disponíveis eletronicamente. Posteriormente, a pesquisa foi realizada através de revistas, palestras entre outros, compreendendo um lapso temporal do ano de 2007 até 2018.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Conceitos de Polícia

Para uma melhor definição do que é polícia, convém analisar as características de evolução de uma sociedade, uma vez que este conceito apresenta vários sentidos.

Assim, Carvalho esclarece que:

O termo polícia tem origem em 1971, no ordenamento jurídico da França, onde concomitantemente dividiu a polícia em administrativa e judiciária. Contudo, já em Roma Antiga tínhamos as “polícias”, onde,

em virtude de sua natureza, eram divididas em Civil ou militar (CARVALHO, 2011).

Na concepção de Wagner Júnior:

Pode-se definir “polícia” como a corporação que engloba aos órgãos e instituições incumbidos da prevenção e repressão à prática de crimes e como órgão responsável por impor ao cidadão o respeito às leis e regras sociais, a fim de garantir a manutenção da ordem e da segurança pública (WAGNER JÚNIOR, 2007, p. 135).

Já Reiner (2004, p. 19 apud PEREIRA, 2013, p. 19) diz que “a polícia é como uma corporação de pessoa patrulhando os espaços públicos, munida de um amplo mandato para controlar o crime, manter a ordem”.

2.2 Características Históricas da Polícia Militar

Para que a história da PM seja analisada e conhecida na sua inserção na história do Brasil, é importante lembrar que a história brasileira pode ser segmentada, ou seja, dividida por períodos.

O primeiro período se refere ao descobrimento do Brasil em 1500 até a proclamação da Independência em 1822, esse período é conhecido como período colonial, Brasil Colônia, quando a família real chega e faz necessária uma organização militar, na intenção de assegurar a proteção.

Nesse sentido, Cerqueira diz que:

Com a vinda da família real para o Brasil, tornou-se necessária uma organização militar para a proteção do território e da nobreza, instituindo-se, assim, o primeiro grupo militar do Brasil-Colônia: O Exército real formado por oficiais portugueses e praças brasileiros (CERQUEIRA, 2009, p. 42).

A partir de 1822 até 1889, surge o chamado Primeiro Império, da proclamação da Independência até a proclamação da República em 1889. O período Imperial pode ser dividido em três partes: Primeiro Império, Segundo Império e República.

No Primeiro Império: Dom Pedro se torna Imperador com a proclamação da Independência até a sua abdicação em 1831. De 1831 até 1840 surge o Período Regencial, é nesse período que a PM nasce com outra roupagem, outro nome, como Guarda Municipal Permanente, mas ela nasce em 1831. No Segundo Império: A partir de 1840 até a proclamação da República em 1889, nasce a partir do momento que Dom Pedro II, filho de Dom Pedro I, é proclamado Imperador do Brasil, com apenas quinze anos de idade.

República: A partir de 1889 até 1930, a chamada Primeira República, que acabou após a Revolução de 1930 e a partir dela se deu o período Getulista, quando Getúlio Vargas assumiu a presidência até 1946, com o chamado Primeiro Governo Vargas, um governo mais voltado para as teorias fascistas e nazistas que até então imperavam na época.

Em 1946 Getúlio Vargas é deposto, após o fim da Segunda Guerra Mundial (em 1945). Começa então a Democratização do País até o ano de 1964. E, a partir de 1964 até 1985, ocorre a ditadura militar, ou o período militar, e de 1985 até então o período de Redemocratização.

Logo são, basicamente, estas fases do Brasil que a PM é inserida em cada fase, especialmente no seu nascedouro que, efetivamente, se dá no ano de 1831.

2.3 A Militarização da Polícia no Brasil

Antes da militarização, a Polícia era retratada como guarda nacional, ou vigilante de alguns postos, alguns locais, como solucionadora de conflitos entre as pessoas, entre várias outras finalidades, como o de levar o comportamento urbano para as áreas rurais ou até mesmo para as áreas mais selvagens, como uma espécie de colonização do interior do território.

Depois da criação da República, o Brasil passou a contar com força de segurança pública militarizada que servia para a proteção do Estado e das Classes de Elite, no entanto, seu papel não era trabalhado na violência e na opressão como é atualmente. As polícias eram consideradas pequenos exércitos estaduais e ficavam aquarteladas (dentro do quartel) e faziam a vigilância também de locais de risco.

Valente (2012, p. 207-208) conta que o Brasil sempre contou com forças de segurança pública militarizadas, utilizadas como instrumento de proteção do Estado e das classes dominantes e desde o início como República, essas forças eram tidas como “pequenos exércitos estaduais” até o acontecimento da ditadura militar que ocorreu entre 1964 até 1985, as Polícias Militares ficavam dentro do quartel a serviço do Estado (VALENTE, 2012, p. 207- 208).

Durante o governo Vargas e a Segunda Guerra Mundial, houve um reforço das incumbências militares, bem como a criação de forças especiais que buscavam a defesa da Pátria durante a guerra, que foram desfeitas logo depois. Entretanto, foi no Regime Militar que a intensificação da militarização aconteceu, a Polícia passou a ser instrumento do Estado na opressão urbana em favor do regime de governo.

Para Cerqueira (1996, p. 142 apud VALENTE, 2012, p. 208) a ditadura militar é a origem que mais se aproxima da atual segurança pública brasileira, considerando que em seu período ocorreu uma criação de um modelo teórico para as polícias caracterizando-as pelas características da guerra formando a ideologia militar.

Como o contingente da Polícia era maior que o das forças armadas, era necessário criar um mecanismo de controle da mesma, até porque elas precisavam deixar de ser vistas como pequenos exércitos estaduais, uma vez que continuasse assim, o governo dos Estados teria o poder de controle do seu próprio exército trabalhando a seu favor, configurando num desastre para a União.

Para manter a ordem, o controle da Polícia Militar foi criado em 1967 a IGPM – Inspeção Geral das Polícias Militares, dando à União o controle geral das Polícias de todos os Estados.

Os princípios da DSN foram formalizados pela Lei de Segurança Nacional se relacionando com a definição de segurança pública e de segurança interna, declarando guerra aos inimigos do regime, utilizando as polícias em todas as atitudes repressivas e antidemocráticas impostas pelo governo. A Constituição de 1967 estabelecia que as Polícias Militares tinham como responsabilidade a manutenção da ordem e da segurança interna, suas atribuições consistiam em, “policiamento ostensivo fardado”. Em 1967, através do Decreto-Lei n. 317 (“Lei Orgânica da Polícia”) foi criada a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM). O controle realizado por esse órgão constituiu, na prática, numa inegável subordinação das polícias ao Exército e apenas em 1982 foi elaborado o Manual Básico de Policiamento Ostensivo, com treinamentos voltados para os policiais militares se baseando em manuais do Exército (VALENTE, 2012, p. 208).

O Regime Militar se baseava na Doutrina de Segurança Nacional – DSN, essa doutrina nasceu numa perspectiva de visão bipolar do mundo entre comunismo e capitalismo (CERQUEIRA, 1996, p. 163 apud VALENTE, 2012, p. 208), então a polícia era utilizada para combater os opositores do Regime, aqueles que fossem comunistas, de maneira violenta estando em seu direito, fazendo seu papel, dentro da legislação e sem a existência dos Direitos Humanos.

Os atos institucionais criados durante o regime militar legitimavam a arbitrariedade da polícia e ignoravam os direitos civis que constavam na

Constituição Federal anterior. Entretanto, quando o Brasil entra em vias de democratização e redemocratização, a polícia militar passa por transformações, uma vez que não era mais preciso utilizá-la como antes.

Conforme explica Valente:

Os Atos Institucionais decretados durante o regime conferiram amplos poderes aos militares, legitimando suas ações contrárias à própria Constituição de 1967. O Ato Institucional n. 1 criou os Inquéritos Policiais Militares, de forma a autorizar e reforçar os arbítrios cometidos pela polícia. O Ato Institucional n. 5 suspendeu as garantias constitucionais, consolidando o Estado policial, fundado na Doutrina de Segurança Nacional e conseqüente guerra contra a subversão interna (VALENTE, 2012, p. 209).

Com a Promulgação da Constituição Federal de 1988 aconteceram muitas mudanças também, desde a concepção da Polícia Militar, estabelecida como órgão da Segurança Pública e responsável pela preservação da ordem pública, além de seu dever de proteger e resguardar os direitos dos cidadãos, o que antes não acontecia.

A Constituição Federal, conhecida também como cidadã, promulgada em 1988 estabeleceu que segurança pública é um dever do Estado e também responsabilidade de todos no artigo 144. É reconhecida como um direito social, indicando um novo modelo de segurança pública em seu artigo 6º respeitando todos os direitos inerentes ao cidadão brasileiro e retira totalmente o Exército do controle direto das Polícias Militares, responsabilizando os governos estaduais para tal, e promovendo avanços em relação á segurança pública de uma maneira geral (VALENTE, 2012, p. 210).

2.4 A Polícia Militar do Estado de Goiás

Desde a criação da Polícia Militar no Estado de Goiás, houve um crescimento e um desenvolvimento significativo, onde foram criadas novas unidades operacionais na capital e também no interior.

Com o início da militarização polícia, o século XX foi bastante significativo devido as grandes mudanças ocorridas.

Em relação às mudanças ocorridas, Pereira destaca que:

(...) A Polícia Militar sofreu poucas alterações estruturais ao longo de sua história. Por outro lado, seu nome foi modificado diversas vezes. Desde sua efetiva criação em 1809, passou de Guarda Real para Força Policial em 1858; Companhia Policial de Goiás em 1879; Força Policial de Goiás em 1884; depois para Companhia de Polícia de Goiás em 1892; em 1910, recebeu o nome de Batalhão de Polícia de Goiás; em 1930, foi denominada Força Pública Militar de Goiás; em 1935, Polícia Militar de Goiás; 1940 Força Policial de Goiás; 1946 Polícia Militar do Estado de Goiás e, por fim, em 1988, Polícia Militar de Goiás (PEREIRA, 2013, p. 36).

O crescimento do Estado de Goiás, econômico e populacional, fez com que a Polícia se desenvolvesse também. Atualmente, a Polícia Militar atende o Estado de Goiás inteiro com seus agentes e é estruturada para defender através de Comandos Regionais da Polícia Militar e Batalhões e Companhias Independentes, assim, Souza explica que:

A Polícia Militar do Estado de Goiás apresenta-se como uma instituição altamente burocratizada, nas suas divisões e subdivisões, a fim de cumprir com eficácia seus objetivos: promover o policiamento ostensivo e preventivo. Os comandos, unidades e seções que compõem a Polícia Militar do Estado de Goiás formam uma complexa estrutura burocrática de mando e obediência.

(...) um batalhão localizado numa determinada cidade do interior do estado ou mesmo na capital pode possuir companhias ou pelotões

em outras cidades vizinhas ou em outros bairros e setores próximos. Todos estes desdobramentos fazem com que haja policiais militares em todas as partes do Estado (SOUZA, 2002, p. 22 apud PEREIRA, 2013, p. 36).

É importante lembrar que a polícia militar vem de um modelo rígido, burocrático e autoritário, o que gerou revolta na sociedade e ainda restam cicatrizes dessas características.

Assim, Pinheiro dispõe que:

Historicamente criada para ser o braço armado do Estado, em defesa dos interesses de seus governantes, hoje ainda vive sob a penúria das cicatrizes deixadas pelo autoritarismo presente em sua criação, dentre elas as mais marcantes estão nas suas ações violentas, no seu alto índice de corrupção e na seletividade de que opera, denotando certa ineficiência no seu agir (PINHEIRO, 1997, p. 47 apud PEREIRA, 2014, p. 84).

Essas “cicatrizes” são uma espécie de desconfiança que a sociedade tem em relação à polícia, considerando os vários abusos e autoridades existentes no passado.

3 METODOLOGIA

O presente artigo foi desenvolvido através de uma revisão sistemática a partir de um estudo quantitativo, retrospectivo e documental, realizado com o levantamento das produções científicas publicadas,

localizados em periódicos, anais, revistas eletrônicas e em bibliotecas virtuais através da internet.

Schraiber (2001) e Mancini (2007), explica que uma revisão sistemática consiste em uma forma de pesquisa que utiliza, como fonte de dados, a literatura sobre determinado tema e disponibiliza um resumo das evidências relacionadas a uma estratégia de intervenção específica, mediante a aplicação de métodos explícitos e sistematizados de busca, a apreciação crítica e a síntese da informação selecionada.

Minayo (1994, p.23) expõe que pesquisa é como um processo em que o pesquisador tem “uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente”, a qual será exposto neste artigo.

No tocante a sua elaboração, a metodologia a ser empregada na pesquisa envolverá o método dedutivo e a pesquisa teórica, desenvolvido através de uma revisão sistemática a partir de um estudo documental, realizado com o levantamento das produções científicas publicadas localizadas em artigos, revistas eletrônicas e em bibliotecas virtuais através da internet. O presente estudo será realizado com a análise das bibliografias e links que abordam o tema: “A História da Polícia Militar”, com a finalidade de ter-se uma base teórica para o seu desenvolvimento possibilitando a construção do trabalho escrito. Busca-se a partir do número de artigos avaliados, construir um mapeamento da temática escolhida.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As Polícias Militares são financiadas por seu estado-membro de origem e pela União, no caso do Distrito Federal. Compõe o sistema de segurança pública e defesa social do Brasil, auxiliando às Secretarias de Estado da Segurança em operações. São, administrativamente, subordinadas aos governadores e com finalidade organizacional, são reserva e forças auxiliares do Exército Brasileiro. Seus membros são identificados por militares

estaduais, bem como os integrantes dos corpos de bombeiros militares, dessa forma sendo subordinados, quando em serviço, à Justiça Militar estadual.

Na década de 80, diante o término do governo militar, iniciou-se uma reaproximação dos policiais militares com a sociedade, com a finalidade de devolver as suas identidades vigorosamente marcada pela repressão dos períodos de 1930 a 1945, e depois 1964 a 1985, caracterizados como regime de exceção. A temática da Segurança Pública e sua ligação com a bagagem de autoritarismo na época da ditadura militar foi discutida pela Comissão da Verdade “Rubens Paiva”, especialmente em duas de suas audiências públicas, embora o tema tenha sido apresentado eventualmente em várias outras discussões.

Em 22 de novembro de 2013, foi realizada a 96ª audiência da Comissão, com o intuito de discutir a perseguição aos militares - principalmente aos ligados à polícia, Força Pública à época - e das relações existentes entre a Polícia Militar e o Exército. A abordagem do tema ganhou enfoque, mas, o foco maior foi dado na audiência de número 99, realizada em 28 do mesmo mês e ano, quando o tema da desmilitarização na corporação policial e o racismo foram as questões principais.

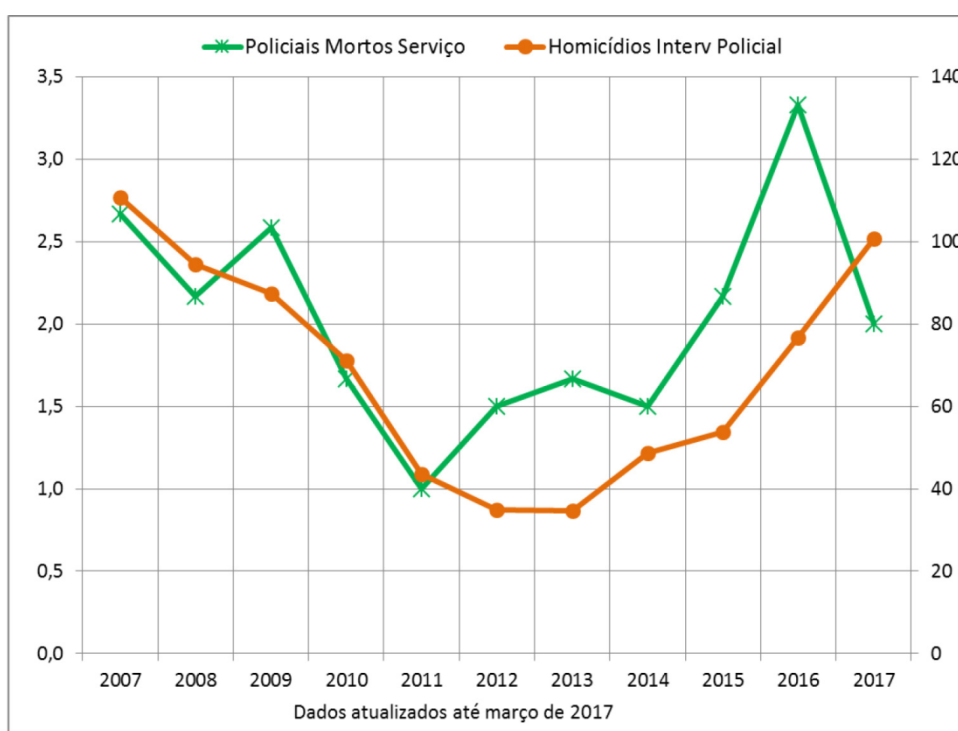
É importante salientar, antes de tudo, que, na verdade, a Polícia Militar foi, e segue sendo um veículo de proteção do Estado, aplicado na sucessão de cada governante com o objetivo de controlar seu inimigo interino, ou seja, seu próprio povo, por ora conduzindo estes a prisões medievais, com a quarta maior população carcerária do mundo, por outra produzindo uma trágica matança entre os negros e filhos da pobreza, moradores das favelas ou periferias das cidades.

A polícia brasileira matou em média seis pessoas por dia, entre 2009 e 2013. Conforme notícia o 8º Anuário de Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, publicado em 11 de novembro de 2014, nesses cinco anos, foram 11.197 mortes. De acordo com os dados de pesquisa deste Fórum, a tropa mais letal é a do Rio de Janeiro, em seguida a de São Paulo, posteriormente Bahia e Pará, estados governados por partidos políticos

diferentes, implicando que esse sistema carcerário é compartilhado por diversas forças políticas.

Em contrapartida, o Brasil é o país com o maior número de assassinatos a policiais no mundo: 490 em 2013, 43 a mais em relação a 2012. Os investimentos na área são preocupantes: foram investidos R\$ 61,1 bilhões no setor de segurança pública em 2013. Contudo, os gastos relacionados à violência foram muito mais elevados totalizando, de acordo com a mesma pesquisa, R\$ 258 bilhões, sendo que a maior decorreu da perda do capital humano, com mortes e invalidez, representando R\$ 114 bilhões, conforme dados da mesma pesquisa.

O gráfico a seguir mostra a relação de policiais mortos em serviço e homicídios causados por intervenção policial do ano de 2007 a março de 2017, só no Estado do Rio de Janeiro:



F
 D
 onte dos dados: ISP
 as 27 unidades da federação e mais a União, apenas seis se

preocupam com investimentos na segurança pública: mais que 10% do total das despesas (AL, AP, MG, PB, RO e SC). Alguns chegam a investir menos que 7% (CE, DF, ES, PI, PR e RR). A União, embora tenha aumentado bastante seus investimentos em segurança pública, fica com a nota negativa, pois, se mantém abaixo de 1% do total de suas despesas. “Se a União

acrescentasse mais 1.4% em seus investimentos com segurança pública e cada Estado mais 5%, sem envolver os salários, apenas em projetos de melhoria do Sistema, com certeza, o brasileiro estaria muito mais tranquilo, embora não seja a solução definitiva e sim, uma parte da solução geral “ (WAISELFISZ, 2012).

5 CONCLUSÃO

De acordo com o conteúdo exposto nesse presente trabalho, é possível verificar que as organizações policiais brasileiras estiveram sempre presentes na estrutura político-administrativa do Brasil desde a colônia, tendo como origem as legislações de Portugal. Atuaram em conjunto aos órgãos responsáveis pela jurisdição criminal, tanto nas atividades de investigação bem como no patrulhamento ostensivo de promoção da ordem pública.

Com o passar do tempo sofreu várias modificações em suas atribuições e estruturas, acompanhando as evoluções da sociedade e do Estado, buscando atender as legislações vigentes de acordo com cada período, participando ativamente dos constantes movimentos sociais revolucionários de seu tempo.

A polícia brasileira vem se desenvolvendo desde a colônia se modernizando de acordo com as necessidades sociais, com o objetivo de acompanhar tais transformações e atender a essas necessidades, promovendo uma segurança pública de qualidade, buscando melhorias para a população, atendendo aos anseios sociais por uma segurança pública de qualidade, trazendo algumas qualidades que perduram até hoje.

De acordo com Jean Rivero, “numa sociedade organizada, a livre atividade dos particulares tem necessariamente limites, e cabe à polícia impor limites disciplinando as relações, que permitem à vida em sociedade”. Nos tempos primordiais, o policial era recrutado dentre os cidadãos da comunidade onde habitava ou tinha fortes laços com ela. Atualmente isso pode ser considerado o surgimento de uma polícia comunitária, existe o interesse de

aproximar a relação dos policiais com os desejos da população onde é exercida a manutenção da ordem pública.

Por fim, a presença das forças policiais implica na a preservação da ordem social e na segurança pública, em outras palavras, no respeito aos direitos fundamentais do cidadão, que são essenciais para a existência do Estado democrático de Direito. As corporações policiais devem inspirar no cidadão confiança, para a efetiva aplicação da lei, e cumprimento das decisões administrativas e judiciais. Portanto, exige-se dos candidatos no de ingresso nas instituições a formação voltada ao aprimoramento a defesa dos direitos e garantias fundamentais garantem uma instituição que zela pela defesa do cidadão e dos institutos legalmente constituídos pela sociedade.

REFERÊNCIAS

BRETAS, Marcos Luiz. **A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas**. 2013. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/topoi/v14n26/1518-3319-topoi-14-26-00162.pdf>>.
Acesso em abril de 2018.

CARVALHO, Cláudio Frederico de. **Guarda Municipal: O que você precisa saber sobre a Guarda Municipal e nunca teve a quem perguntar**. 3ª Edição. Curitiba: Edição do Autor, 2011.

CERQUEIRA, Homero de Giorge. **A Disciplina Militar em Sala de Aula**. São Paulo: Biblioteca 24 horas, 2009.

JÚNIOR, Aldo Antonio dos Santos; et al. **O ciclo completo de polícia no Brasil**. Disponível em: http://www.pm.sc.gov.br/fmanager/pmsc/upload/ccsnoticias2/ART_ccsnoticias_2_2015_09_25_172649_ciclo_comp.pdf>. Acesso em maio de 2018.

JÚNIOR, Cristóvão de Melo Goes. **História da Polícia no Brasil**. Disponível em <http://sinpefb.org.br/historia-da-policia-no-brasil-2/>>. Acesso em março de 2018.

LIMA, Renato Sérgio; et al. **Estado, polícias e segurança pública no Brasil**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v12n1/1808-2432-rdgv-12-1-0049.pdf>>. Acesso em maio de 2018.

PEREIRA, Elio Gomes. **O Ensino na Academia de Polícia Militar em Goiás: Matrizes Curriculares – Mudanças e Permanências 1970 – 2012**. Dissertação de Mestrado em História Cultura e Poder. Goiânia: PUCGO, 2013.

RIBEIRO, Lucas Cabral. **História das polícias militares no Brasil e da Brigada Militar no Rio Grande do Sul**. 2011. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1313022007_ARQUIVO_textoANPUH.pdf>. Acesso em abril de 2018.

SOUSA, Reginaldo Canuto de. **POLÍCIA E SOCIEDADE: uma análise da história da segurança pública brasileira.** 2011. Disponível em <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/PODER_VIOLENCIA_E_POLITICAS_PUBLICAS/POLICIA_E_SOCIEDADE_DE UMA ANALISE DA HISTORIA DA SEGURANCA PUBLICA BRASILEIRA.pdf>. Acesso em maio de 2018.

VALENTE, Julia Leite. “Polícia Militar” é um Oximoro: A Militarização da Segurança Pública no Brasil. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/ Marília. Ano 2012, Edição 10.** Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/view/2646/2076>> Acesso em março de 2018.

WAGNER JÚNIOR, Luiz Guilherme; et al. **Poder Judiciário e Carreiras Jurídicas.** 2ª Edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

[1](#) Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, julimateus10@hotmail.com; Goiânia-GO, maio de 2018.

[2](#)Professor Orientador: Professor do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, lucao-ji@hotmail.com, Goiânia-GO, maio de 2018.